



DESPACHO

N.º de Registo 122 Data 06/08/2024 Processo 2024/300.10.003/8

Assunto: Aquisição de um veículo de nove lugares adaptado ao transporte de crianças- Início do Procedimento - Consulta Prévia.

Considerando que a Junta de Freguesia de Cunheira não tem capacidade financeira suficiente para adquirir uma carrinha nova, capaz de substituir a já antiga que detêm e que ao longo dos anos na sua constante utilização se foi depauperando, sendo hoje uma avassaladora consumista das finanças da freguesia com despesas de oficina.

Considerando que sendo a carrinha um equipamento indispensável no desenvolvimento das competências e atribuições da Freguesia, sobretudo no que diz respeito ao transporte de idosos para o Centro de Saúde e no transporte de crianças durante o período escolar, deliberou o Executivo Municipal na sua reunião ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2024, adquirir uma carrinha nova e doá-la à Freguesia de Cunheira.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a aquisição de um veículo de nove lugares adaptado ao transporte de crianças, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a aquisição em apreço é de € 30.900,00 (trinta mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: 04 430 2024/4.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado para o ano de 2024 e 2025.

O prazo para a aquisição em apreço é de 6 meses.



efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Vogal: Sílvia Osório de Oliveira Saraiva Pereira

Vogal: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Suplente: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Entidades a convidar:

- Caetano Auto, S.A – 505 955 342;
- Etelgra – Sociedade Comercial e de Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda – 501 284 443;
- Evoramotores-Reparacoes Auto Lda. – 500642753.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 24 de novembro de 2023, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o senhor Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Vice-Presidente da Câmara

MARTINHO MANUEL
CASACA AZINHEIRA

Assinado de forma digital por
MARTINHO MANUEL CASACA
AZINHEIRA
Dados: 2024.08.06 16:05:05 +01'00'

Martinho Manuel Casaca Azinheira